



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 22/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 1.469 de 22 de agosto de 2019, publicado no DOU em 23 de agosto de 2019 e o Ofício-Circular SESu nº 1/2020 de 08 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação constante da PORTARIA Nº 11/GR/UFFS/2020, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2020, seção 2, página 20, de JONATHAN TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 543/GR/UFFS/2019 para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701062, Nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 0896250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 9 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício